

PARECER

DESPACHO

Relatório Final

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redação atual, no âmbito do procedimento abaixo referenciado, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes após o período de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar (*ou propor uma nova ordenação das propostas, decorrente da audiência prévia*) e, finalmente, propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

Ref.ª do procedimento: N.º 1/2018-CP-DLM | **Data da sessão:** 03/04/2018

Anúncio no Diário da República n.º 1371, II.ª Série, Parte L, de 12/03/2018

Designação do Júri: Aprovado em Reunião de Câmara de 15/03/2018

Membros designados para integrarem o júri:

Dr. João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade

Dr. Fernando Moura, Técnico Superior na área de Gestão.

Eng.ª Maria José de Sá, Engenharia Civil.

Objeto da contratação: Aquisição de Combustível Rodoviário.

Audiência prévia e ordenação das propostas

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 148.º do CCP, o júri enviou o relatório preliminar aos concorrentes que apresentaram propostas, tendo fixado o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

Não foi submetida qualquer contestação ao abrigo da audiência prévia por parte dos concorrentes.

Face ao que foi referido, o Júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que a ordenação definitiva das propostas é a seguinte:

1 Gaspe Combustiveis, Lda (500033684)	
	202 136,00 €
2 Lubrifuel Lda (508306000)	
	202 400,00 €
3 REPSOL PORTUGUESA SA (500246963)	
	204 600,00 €
4 Cepsa Portuguesa Petróleos SA (500513295)	
	204 823,58 €
5 TRANSCIDADE ALUGUER DE VEICULOS, UNIPessoal LDA (503216810)	
	205 480,00 €
6 Oz Energia Gás, S.A. (500099790)	
	206 866,00 €
7 Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. (500697370)	
	210 672,00 €
8 NORBAT - BASTERIAS, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, LDA (505377934)	
	212 300,00 €
9 PETRO GRANDAIS (503181552)	
	216 923,56 €

Adjudicação e formalidades complementares

1. Proposta de adjudicação

Em consequência, o júri deliberou propor que seja adjudicada à empresa GASPE COMBUSTIVEL, LDA a aquisição de combustível rodoviário, pela quantia de 202 136,00 € (duzentos e dois mil cento e trinta e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%.

2. Caução

De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 88.º, do CCP, é exigível a prestação da caução de 5% do preço contratual.

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 132.º, do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 1, do artigo 14.º, do Programa de Concurso.

4. Contrato escrito

Nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 106º do CCP, compete a V. Ex.^a a representação do Município na outorga do contrato.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do “Relatório final”.

Mais se informa que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou no Senhor Presidente a aprovação da minuta do contrato do presente procedimento. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou no Senhor Presidente a adjudicação definitiva do presente procedimento.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP;
- Para prestar caução;
- Para se pronunciar sobre a minuta do contrato quando este for reduzido a escrito.

O Júri do Procedimento,